

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/06/2020 | Edição: 121 | Seção: 1 | Página: 1
Órgão: Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 985, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 300.000.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o [art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição](#), adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Fica autorizada, em atendimento ao disposto no [inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), a contratação de operação de crédito interna no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) para o atendimento de despesas a serem realizadas com o crédito de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de junho de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa												
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta												
ANEXO	Crédito Extraordinário											
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	300.000.000										
		Atividades										
05 153	6011 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus										300.000.00
05 153	6011 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)										300.000.000
			F	3	2	90	0	144				258.000.000
			F	4	2	90	0	144				42.000.000

TOTAL - FISCAL	300.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	300.000.000

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.